



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 4/2023
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 3/2023
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 16/2023

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE FORMULAS INFANTIS (LEITE) E ALIMENTAÇÃO ENTERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM INDICAÇÕES MÉDICAS, ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTA MUNICÍPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **A C MATERIAIS MEDICOS LTDA ME** CNPJ: 11.138.620/0001-08.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela secretária de saúde e de comum acordo entre as partes, fica aditada em 25% (vinte e cinco por cento) a meta física dos itens: LOTE 3 - ITEM 1; LOTE 4 - ITEM 1; LOTE 8 - ITEM 1, de acordo com o artigo 65 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu
Assinaturas: Mario Weber e **A C MATERIAIS MEDICOS LTDA ME**

Campo bonito, 14 de novembro de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 4/2023
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 3/2023
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 18/2023

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE FORMULAS INFANTIS (LEITE) E ALIMENTAÇÃO ENTERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM INDICAÇÕES MÉDICAS, ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTA MUNICÍPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **FRANCIELE KRUGER** CNPJ: 32.246.085/0001-89.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela secretária de saúde e de comum acordo entre as partes, fica aditada em 25% (vinte e cinco por cento) a meta física dos itens: LOTE 6 - ITEM 1; LOTE 7 - ITEM 1; LOTE 10 - ITEM 1; LOTE 13 - ITEM 1, de acordo com o artigo 65 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniãçu
Assinaturas: Mario Weber e **FRANCIELE KRUGER**

Campo bonito, 14 de novembro de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 4/2023
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 3/2023
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 20/2023

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE FORMULAS INFANTIS (LEITE) E ALIMENTAÇÃO ENTERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM INDICAÇÕES MÉDICAS, ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ: 01.700.884/0001-50.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela secretária de saúde e de comum acordo entre as partes, fica aditada em 25% (vinte e cinco por cento) a meta física dos itens: LOTE 12 - ITEM 1, de acordo com o artigo 65 de lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniãçu

Assinaturas: Mario Weber e **VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**

Campo bonito, 14 de novembro de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 34/2023

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, considerando o disposto **CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO FNDE 26/2013 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 04/2015**, convoca Agricultores e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações a comparecer na Prefeitura Municipal, a partir desta data, no horário das 08:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h junto a Sala de Reuniões, com a finalidade de apresentar proposta e habilitação para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na merenda no período de DOZE MESES .

As referidas documentações poderão ser entregues até 11 de Dezembro de 2023 **ATÉ AS NOVE HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO SETOR DE LICITAÇÕES DESTE MUNICÍPIO.**

Este edital e seus anexos, bem como a relação dos produtos estarão disponíveis desde a data de sua publicação na imprensa oficial do município e nos seguintes locais e meios:
Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, Sito à Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252.

As consultas em relação a este edital de chamamento deverão ser efetuadas pessoalmente junto ao Setor de Licitações, no horário acima definido, em dias úteis de 2ª às 6ª feiras, por escrito através do e-mail licitacao@campobonito.pr.gov.br.
Informações que não exijam resposta formal poderão ser solicitadas através do telefone (45) 3233-1282.

RELAÇÃO DE PRODUTOS E VALORES EM ANEXO.

PUBLIQUE - SE

Campo Bonito Pr, 14 de Novembro de 2023.


ÉDIPTO A. DE PAULA NEVES
PRESIDENTE DA C.P.L.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 11/2023 PROCESSO Nº 141/2023

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, através do Presidente da C.P.L. Édipo Antonio de Paula Neves, nomeado pela Portaria 217/2023, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando Pavimentação com pedras poliédricas no pátio da UVR municipal; ITAIPU BINACIONAL.

VALOR ESTIMADO TOTAL R\$ 23.001,82 (Vinte e três mil e um reais e oitenta e dois centavos);

DATA DE ABERTURA: 08 DE DEZEMBRO DE 2023 – ÀS 09:00 (Nove) horas

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO – SALA DE LICITAÇÕES

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site campobonito.pr.gov.br solicitar esclarecimentos via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br ou informações diretamente pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE - SE

Campo Bonito, 14 de Novembro 2023.

Édipo Antonio de Paula Neves – PRESIDENTE DA CPL

Mario Weber - PREFEITO EM EXERCÍCIO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE RESCISÃO DE PERMISSÃO DE USO

Por este Ato Administrativo, o MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, nº 252, Campo Bonito Pr, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Mario Weber e a Empresa: POLEZE RESINAS E TRANSPORTES LTDA; Inscrita no CNPJ 11.632.820/0001-45, RESOLVEM, amigavelmente, rescindir o Termo de Permissão de Uso nº 04/2019.

É parte integrante deste Termo de Rescisão, laudo de vistoria final.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, segue assinatura das partes.

Campo Bonito, 18 de outubro de 2023.

MARIO WEBER

Prefeito Municipal

POLEZE RESINAS E TRANSPORTES LTDA

Proprietário